



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

1 **224^a** Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município
2 de Jacareí – SP, Gestão 2023/2025 realizada aos dezoito do mês de setembro do ano de dois mil e
3 vinte e cinco, na Sala dos Conselhos – Situado na Rua Lamartine Delamare, 153, Centro, Jacareí / SP.
4 Estiveram presentes os conselheiros: **TITULARES E SUPLENTES:** **Representando o Poder**
5 **Público:** Ivonete dos Santos (Representante da SAS de Programas de atendimento à Criança e
6 Adolescente), Everaldo Fernandes dos Santos (Representante da Secretaria de Esportes e Recreação),
7 Pâmella Adrielle Máximo Alves (Representante da Secretaria de Assistência Social), Márcia Sandra
8 Leite (Representante da Secretaria de Assistência Social), Maria Lúcia Almeida Ramos
9 (Representante da Fundação Pró-Lar), Cláudia Magalhães Caparroz (Representante dos Trabalhadores
10 Sociais da SAS), Adriana dos Santos Antônio (Secretaria de Saúde), Lucélia Maia Lopes
11 (Representante dos Trabalhadores Sociais da SAS), Daiane Soares dos Santos (Representante da
12 secretaria de Educação); **Representando a Sociedade Civil:** Ivan de Almeida Sales de Oliveira
13 (Representante das Entidades de Trabalhadores Sociais), Tanja de Vasconcelos Viana (Representante
14 dos Usuários da Assistência Social), Edinalda de Oliveira Silva Alves (Representante dos Usuários da
15 Assistência Social), Mariana Lopes Zoppi (Representante das Entidades Sociais que atuam com a
16 Pessoa com Deficiência), Regina Lúcia da Silva Faria (Representante dos Movimentos Religiosos),
17 Nádia Cristina Dias (Representante das Entidades Sociais que atuam com Criança e Adolescente),
18 Solange Aparecida Peretti, (Representante dos Movimentos Religiosos); **AUSÊNCIAS**
19 **JUSTIFICADAS:** Fabiana Barbosa Almeida Livramento (Secretaria de Saúde), Marly Aparecida de
20 Souza Andrade (Representante da Fundação Pró-Lar), Galileu Amaro de Faria dos Santos
21 (Representante dos Usuários da Assistência Social), Flávia Aparecida Gonçalves Nascimento
22 (Representante das Entidades Sociais que atuam com idoso); **AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS:**
23 Bruno Mazzeli (Representante dos Trabalhadores Sociais da SAS), Alexandre Bonafé Brito
24 (Representante da Secretaria de Esportes e Recreação), Diane Pereira dos Santos (Representante dos
25 trabalhadores Sociais da SAS), Josiane Aparecida Cardoso (Representante secretaria de Educação).
26 Estavam presentes ainda a senhora Sueli Aparecida de Oliveira – Diretora da Diretoria de
27 Gstâosenhora Tatiana Goldar Campos – Diretora da Diretoria da Proteção Social Básica, a senhora
28 Elaine Marciano Silva Farinelli – Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira e a Supervisora de
29 Unidade da Unidade de Articulação Institucional, a senhora Ana Maria de Araújo Machado. Às oito
30 horas e quinze minutos o presidente Ivan solicitou para secretária executiva, Adriana Gomes Pinto,
31 que verificasse o quórum, havendo a **presença de 12 (doze) Conselheiros Titulares, 4 (quatro)**
32 **conselheiros suplentes (sendo 1 conselheiro votante),** a reunião do Conselho Municipal de
33 Assistência Social deu início com o presidente Ivan cumprimentando a todos os presentes, e
34 anunciando o que seria a **primeira pauta:** as boas vindas aos novos conselheiros, mas eles não
35 estavam presentes. Na sequência a **segunda pauta** ofício 672/2025 – GAB/SAS solicitação de pauta
36 – Reunião ordinária – Apresentação de planilhas de Remanejamentos; o presidente Ivan passou a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

37 palavra para Diretora da Proteção Básica a senhora Tatiana Goldar que iniciou se apresentando e
38 dizendo que faria a apresentação de todas as planilhas. Explanou sobre as Programações Estadual da
39 Proteção Social Especial de Média Complexidade, Serviços Co Financiados MSE e PAEF, Bloco de
40 Proteção Social Básica, Serviços Co Financiados: PAIF e SCFV, Crédito Suplementar Estadual,
41 Proteção Social Básica, Serviço Co Financiado: CRAS; Programação Federal, Programa Bolsa
42 Família, Serviço Co Financiado: Central de Cadastro Único; Programação Federal Bloco de Proteção
43 Social Especial de Média e Alta Complexidade, Serviços Co Financiados: CREAS PAEFI, CREAS
44 MSE, Centro POP, Abordagem Social e Casa de Passagem, como a seguir:

45

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Assistência Social

PROGRAMAÇÃO FEDERAL
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2025

VALOR ANUAL: R\$ 852.000,00

SERVIÇOS CO FINANCIADOS: PAIF E SCFV

Elemento de Despesa	Valor	Remanejamento	Valor Atual
Diárias	0,00	+ 10.000,00	10.000,00
Material de Consumo	80.000,00		80.000,00
Passagem	30.000,00		30.000,00
Pessoa Física	80.000,00		80.000,00
Pessoa Jurídica	562.000,00	- 10.000,00	552.000,00
Material Permanente	100.000,00		100.000,00
Total	852.000,00		852.000,00

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de inclusão de diárias, tendo em vista a realização de atividades externas, como passeios com os municípios, capacitações, participações em palestras e recâmbios, nas quais os servidores acompanham os usuários. Tais demandas evidenciam a necessidade de adequação no âmbito da Proteção Social Básica.

Diárias: Para capacitação de servidores, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Material de Consumo: Material de Higiene, material pedagógico, material de limpeza, material de Escritório, material de informática, material de amarrinho em geral, confecção de carimbos, , gêneros alimentícios, lanches, kit café e marmiléx, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Passagens: Passagens Urbanas, intermunicipais e recâmbio.

Pessoa Física: Contratação de profissionais para realização de capacitações, cursos e oficinas para famílias e funcionários, palestrantes para atividades coletivas em grupos e comunitárias, Locação de imóvel, entre outros que se fizerem necessário dentro do mesmo elemento de despesa.

46

47



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Assistência Social



Pessoa Jurídica: Contratação de empresa para a realização de capacitação, cursos e oficinas para usuários e funcionários, excursões e atividades em grupo para usuários, confecção de material gráfico e publicitário, locação de impressora, locação de veículo com e sem motorista, serviços de buffet, coffee break e eventos, locação de brinquedos, locação de espaço físico, assessoria técnica, licença e uso de software, internet, manutenção elétrica e hidráulica, manutenção de veículos, instalação de drywall, serviços de chaveiro, serviços de limpeza, manutenção predial, manutenção e instalação de equipamentos, limpeza de caixa da d'água, deditização e desratização, aluguel de tenda, guarda de documentos/arquivos, serviço de monitoramento, abastecimento de combustível, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Material Permanente: Computador, mesa, cadeira, switch, microondas, geladeira, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

48



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Assistência Social



PROGRAMAÇÃO ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE 2025

VALOR ANUAL: R\$ 154.480,76

SERVIÇO CO FINANCIADO: PAEFI

Elemento de Despesa	Valor	Remanejamento	Valor Atual
Material de Consumo	24.480,46		24.480,46
Passagens	20.000,00		20.000,00
Pessoa Física	35.000,00	- 5.000,00	30.000,00
Pessoa Jurídica	75.000,00	+ 5.000,00	80.000,00
Total	154.480,76		154.480,76

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de readequação da Pessoa Jurídica, em razão do aumento das demandas com propostas de eventos, incluindo a contratação de palestrante, serviços de coffee break, atendimentos e demais solicitações da média complexidade.

Material de Consumo: Material de higiene, material pedagógico, material de limpeza, material de escritório, material de informática, material de arruminho em geral, confecção de carimbos, gêneros alimentícios, lanches, kit café e marmiléx, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Passagens: Passagens Urbanas, Intermunicipais e Recambio.

Pessoa Física: Contratação de profissionais para realização de capacitações, cursos e oficinas para famílias e funcionários, palestrantes para atividades coletivas em grupos e comunitárias, Locação de imóvel, entre outros que se fizerem necessário dentro do mesmo elemento de despesa.

Pessoa Jurídica: Contratação de empresa para a realização de capacitação, cursos e oficinas para usuários e funcionários, excursões e atividades em grupo para usuários, confecção de material gráfico e publicitário, locação de impressora, locação de veículo com e sem motorista, serviços de buffet, coffee break e eventos, locação de brinquedos, locação de espaço físico, assessoria técnica, licença e uso de software, internet, manutenção elétrica e hidráulica, manutenção de veículos, instalação de drywall, serviços de chaveiro, serviços de limpeza, manutenção predial, manutenção e instalação de equipamentos, limpeza

49

Praça dos Três Poderes, 08 - Centro - Jacareí/SP - CEP 12327-170

50



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Assistência Social



de caixa da d'água, dedetização e desratização, aluguel de tenda, guarda de documentos/arquivos, serviço de monitoramento, abastecimento de combustível, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

51

Praça dos Três Poderes, 08 - Centro - Jacareí/SP - CEP 12327-170



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Assistência Social



PROGRAMAÇÃO ESTADUAL

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE 2025

VALOR ANUAL: R\$ 90.206,04

SERVIÇO CO FINANCIADO: MSE

Elemento de Despesa	Valor	Remanejamento	Valor Atual
Material de Consumo	15.206,04		15.206,04
Passagens	10.000,00	- 10.000,00	0,00
Pessoa Física	35.000,00	- 5.000,00	30.000,00
Pessoa Jurídica	30.000,00	+ 15.000,00	45.000,00
Total	90.206,04		90.206,04

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de readaptação em razão do aumento das demandas envolvendo Pessoa Jurídica, na contratação de empresa especializada para assessoria na elaboração do Plano Municipal Socioeducativo do município de Jacareí, visando promover o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990) para as organizações governamentais e não governamentais, refletindo junto aos participantes do Sistema Nacional Socioeducativo – SINASE, assegurando estratégias e ações no trabalho com adolescentes que cumprim medidas socioeducativas, para integrar e buscar a interação com o grupo de trabalho, com planos que vão de acordo com a verdadeira socioeducação.

Material de Consumo: Material de Higiene, material pedagógico, material de limpeza, material de escritório, material de informática, material de armário em geral, confecção de carimbos, gêneros alimentícios, lanches, kit café e marmite, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Passagens: Passagens Urbanas, Intermunicipais e Recambio.

Pessoa Física: Contratação de profissionais para realização de capacitações, cursos e oficinas para famílias e funcionários, palestrantes para atividades coletivas em grupos e comunitárias, Locação de imóvel, entre outros que se fizerem necessário dentro do mesmo elemento de despesa.

52

Praça dos Três Poderes, 08 - Centro - Jacareí/SP - CEP 12327-170

Rua Lamartine Delamare, 153 – Centro – Jacareí – SP
Telefone: (12) 3951.0132 / 3959.1081 – cmasjacarei@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

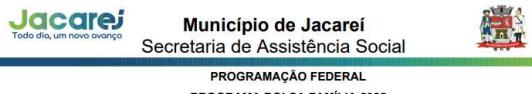


Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Assistência Social



Pessoa Jurídica: Contratação de empresa para a realização de capacitação, cursos e oficinas para usuários e funcionários, excursões e atividades em grupo para usuários, confecção de material gráfico e publicitário, locação de impressora, locação de veículo com e sem motorista, serviços de buffet, coffee break e eventos, locação de brinquedos, locação de espaço físico, assessoria técnica, licença e uso de software, internet, manutenção elétrica e hidráulica, manutenção de veículos, instalação de drywall, serviços de chaveiro, serviços de limpeza, manutenção predial, manutenção e instalação de equipamentos, limpeza de caixa da d'água, dedetização e desratização, aluguel de tenda, guarda de documentos/arquivos, serviço de monitoramento, abastecimento de combustível, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

53



PROGRAMAÇÃO FEDERAL

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 2025

VALOR: R\$ 574.197,12

SERVIÇO CO FINANCIADO: CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO

Elemento de Despesa	Valor	Remanejamento	Valor Atual
Diária	10.000,00		10.000,00
Material de Consumo	25.000,00		25.000,00
Passagens	5.000,00		5.000,00
Pessoa Física	10.000,00		10.000,00
Pessoa Jurídica	471.229,24	- 50.000,00	421.229,24
Material Permanente	30.000,00	+ 50.000,00	80.000,00
CMAS (4%)	22.967,88		22.967,88
Total	574.197,12		574.197,12

JUSTIFICATIVA

Considerando a orientação do MDS, através da Informe nº: 60, de 10 de janeiro de 2025, o qual informa sobre o novo Cadastro Único, e que foi lançado neste mês de março, visando aprimorar a qualificação dos dados das famílias, a capacitação e as possibilidades de uso pela gestão;

Considerando que o MDS, a partir de 01 de março de 2025- disponibilizou do APP dos formulários do Cadastro Único de forma off-line para dispositivos móveis, como celular ou tablets eletrônico;

Considerando a Instrução Normativa do Conjunta nº: 1 - SAGCAD/SENARC/MDS – ação de qualificação do Cadastro Único e Portaria nº: 810/2022(no parágrafo 2º do artigo 15) que obriga todos os municípios a realizarem verificações das informações nos domicílios das famílias num percentual de 20% em relação ao total de famílias cadastradas), e que ainda os municípios recebem o MDS, incentivo financeiro do Índice de gestão Descentralizada (IGD) para a realização de atividades;

Considerando que a opção de uso dos formulários em dispositivos móveis será uma alternativa ao uso do formulário em papel e permitirá a coleta de dados em regiões sem internet, por celular ou tablet;

Praça dos Três Poderes, 8 - Centro - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-2350 – financeiro.easc@jacarei.sp.gov.br

54

Rua Lamartine Delamare, 153 – Centro – Jacareí – SP
Telefone: (12) 3951.0132 / 3959.1081 – cmasjacarei@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

55

Jacareí Município de Jacareí Secretaria de Assistência Social



Considerando que atualmente a Unidade Transferência e Renda - Central de Cadastros possui a previsão de contratação de entrevistadores sociais para o Cadastro Único, ampliando seu quadro de prestadores de serviço;

Considerando que a solicitação de compras para os itens: 02 ares condicionados, 4 notebooks, 8 monitores, 15 kits de teclado e 6 tablets, ocorreu em 18/03/2025 e que ainda está em processo licitatório;

Solicito o remanejamento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do elemento de despesa pessoa jurídica para o elemento de despesa material permanente.

Diária: Para capacitação de servidores, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Material de Consumo: Material de Higiene, material de Limpeza, material de Escritório, material de Informática, material elétrico, material de armário em geral, gêneros alimentícios, gêneros alimentícios, lanches, kit café e marmiléx, equipamentos de proteção individual-EPI, carimbos, confecção de camisetas, utilidades domésticas, ferramentas para manutenção, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Passagens: Urbanas e Intermunicipais.

Pessoa Física: Contratação de profissionais para realização de capacitações, cursos e oficinas para famílias e funcionários, palestrantes para atividades coletivas em grupos e comunitárias, contratação de profissionais para atendimento, realização de entrevista social e digitação, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Pessoa Jurídica: Contratação de empresa para a realização de capacitação, cursos e oficinas para usuário e funcionários, confecção de material gráfico e publicitário, locação de impressora, locação de veículo com e sem motorista, serviços de buffet, coffee break e eventos, locação de brinquedos, locação de espaço físico, assessoria técnica, licença e uso de software, internet, manutenção elétrica e hidráulica, manutenção de veículos, instalação de drywall, serviços de chaveiro, serviços de limpeza, manutenção predial, manutenção e instalação de equipamentos, limpeza de caixa d'água, deditização e desratização, aluguel de tenda, guarda de documentos/arquivos, serviço de monitoramento, contratação de profissionais para atendimento, realização de entrevista social e digitação, abastecimento de combustível, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Praça dos Três Poderes, 8 - Centro - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-2550 – financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br

56

Jacareí Município de Jacareí Secretaria de Assistência Social



Material Permanente: Computadores, notebooks, ares condicionados, móveis, cadeiras, arquivos, eletrodomésticos, eletrônicos, brinquedos, longarinas, bebedouros, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

57

Praça dos Três Poderes, 8 - Centro - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-2550 – financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Assistência Social



CRÉDITO SUPLEMENTAR ESTADUAL DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP N.º 11, DE 27/05/2025

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VALOR: R\$ 99.263,23

SERVIÇO CO FINANCIADO: CRAS

Elemento de Despesa	Valor	Remanejamento	Valor Atual
Material de Consumo	15.474,63	+ 10.000,00	25.474,63
Pessoa Jurídica	83.788,60	- 10.000,00	73.788,60
Total	99.263,23		99.263,23

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o aumento expressivo na execução de grupos socioeducativos, se faz necessário o remanejamento pensando nos gastos com alimentação, material para oficinas e material de limpeza.

Material de Consumo: Material de higiene, material pedagógico, material de limpeza, material de escritório, material de informática, material de armário em geral, confecção de carimbos, gêneros alimentícios, lanches, kit café e marmitek, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Pessoa Jurídica: Contratação de empresa para a realização de capacitação, cursos e oficinas para usuários e funcionários, excursões e atividades em grupo para usuários, confecção de material gráfico e publicitário, locação de impressora, locação de veículo com e sem motorista, serviços de buffet, coffee break e eventos, locação de brinquedos, locação de espaço físico, assessoria técnica, licença e uso de software, internet, manutenção elétrica e hidráulica, manutenção de veículos, instalação de drywall, serviços de chaveiro, serviços de limpeza, manutenção predial, manutenção e instalação de equipamentos, limpeza de caixa da água, dedetização e desratização, aluguel de tenda, guarda de documentos/arquivos, serviço de monitoramento, abastecimento de combustível, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - Jacareí/SP - CEP 12327-170

58



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Assistência Social



PROGRAMAÇÃO FEDERAL BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 2025

VALOR ANUAL: R\$ 735.600,00

SERVIÇOS CO FINANCIADOS: CREAS PAEFI, CREAS MSE, CENTRO POP,
ABORDAGEM SOCIAL E CASA DE PASSAGEM

Elemento de Despesa	Valor	Remanejamento	Valor Atual
Diárias	0,00	+ 10.000,00	10.000,00
Material de Consumo	180.600,00		180.600,00
Material Distribuição Gratuita	10.000,00		10.000,00
Passageiros	30.000,00		30.000,00
Pessoa Física	15.000,00		15.000,00
Pessoa Jurídica	400.000,00		400.000,00
Material Permanente	100.000,00	- 10.000,00	90.000,00
Total	735.600,00		735.600,00

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de inclusão de diárias, tendo em vista a realização de atividades externas, como passeios com os municípios, capacitações, participações em palestras e reuniões, nas quais os servidores acompanham os usuários. Tais demandas evidenciam a necessidade de adequação no âmbito da Proteção Social Especial.

Diárias: Para capacitação de servidores, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Material de Consumo: Material de higiene, material pedagógico, material de limpeza, material de escritório, material de informática, material de armário em geral, confecção de carimbos, gêneros alimentícios, lanches, kit café e marmitek, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Praça dos Três Poderes, 08 - Centro - Jacareí/SP - CEP 12327-170

59

Rua Lamartine Delamare, 153 – Centro – Jacareí – SP
Telefone: (12) 3951.0132 / 3959.1081 – cmasjacarei@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Assistência Social



Distribuição Grátis: Cesta básica, material de higiene, vestuário, calçados, cama, mesa e banho, colchões, nécessaire, mochilas, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Passagens: Passagens urbanas, intermunicipais e recâmbio.

Pessoa Física: Contratação de profissionais para realização de capacitações, cursos e oficinas para famílias e funcionários, palestrantes para atividades coletivas em grupos e comunitárias, Locação de imóvel, entre outros que se fizerem necessário dentro do mesmo elemento de despesa.

Pessoa Jurídica: Contratação de empresa para a realização de capacitação, cursos e oficinas para usuários e funcionários, excursões e atividades em grupo para usuários, confecção de material gráfico e publicitário, locação de impressora, locação de veículo com e sem motorista, serviços de buffet, coffee break e eventos, locação de brinquedos, locação de espaço físico, assessoria técnica, licença e uso de software, internet, manutenção elétrica e hidráulica, manutenção de veículos, instalação de drywall, serviços de chaveiro, serviços de limpeza, manutenção predial, manutenção e instalação de equipamentos, limpeza de caixa d'água, dedetização e desratização, aluguel de tenda, guarda de documentos/arquivos, serviço de monitoramento, abastecimento de combustível, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Material Permanente: Computadores, notebooks, ares condicionados, móveis, cadeiras, arquivos, eletrodomésticos, eletrônicos, brinquedos, longarinas, bebedouros, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Praça dos Três Poderes, 08 - Centro - Jacareí/SP - CEP 12327-170

60

61 Após explanação das planilhas, o presidente Ivan abriu a palavra a todos os conselheiros para
62 questionamentos e dúvidas, momento em que a Conselheira Cláudia Caparroz expôs que tem chegado
63 reclamações do mal atendimento aos usuários no Cadastro único, que ela sugeriu uma melhor
64 capacitação para os profissionais que lá trabalham. A diretora Sueli falou sobre as denúncias que tem
65 chegado, que está atenta a isso. Disse que tem tentado estar mais próxima ao serviço para identificação
66 dos problemas, uma vez que ela está apenas há dois meses à frente da diretoria de Gestão. Pontuou
67 que a grande maioria das denúncias diz respeito a demora em ser aprovado o Cadastro Único para
68 pagamento, e que isso não compete ao Cadastro Único, é uma responsabilidade do Governo Federal.
69 Após colocações, o presidente Ivan colocou a pauta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na
70 **Terceira pauta - Ofício 659/2025-GAB/SAS** Solicitação de Pauta - Apresentação do Edital nº
71 01/2025 - Residência Inclusiva, o presidente Ivan passou a palavra para a supervisora da Unidade de
72 Articulação, a senhora Ana Maria de Araújo Machado, que se apresentou e fez a explanação junto
73 com a diretora de Gestão, a senhora Sueli Aparecida, sobre o Edital para Residência inclusiva. A
74 diretora Sueli colocou que não tem no município hoje, um diagnóstico da pessoa com deficiência, que
75 o que existe são os dados do Cadastro único e do IBGE, mas que isso não corresponde a realidade do
76 município, pois os dados de transtornos são computados juntos com deficientes. Que os Conselhos
77 precisam fazer acontecer essa realidade. A conselheira Cláudia falou que é imprescindível que comece
78 a discussão sobre o assunto para que seja realizado esse diagnóstico. O presidente Ivan questionou se



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

79 seria uma exigência a inscrição da OSC no Conselho Municipal de Assistência Social, pois não consta
80 no edital. Ana Maria respondeu que sim. E disse que enviará o edital corrigido. Com as correções da
81 data de publicação da classificação definitiva e homologação, que foi observada enquanto se fazia a
82 leitura, onde conta o ano de 2021, ao invés de 2025, e da exigência da inscrição da OSC no Conselho.
83 O presidente Ivan abriu a palavra a todos os conselheiros para mais questionamentos e dúvidas.
84 Sanadas as dúvidas, o presidente Ivan colocou a pauta em votação sendo aprovada por unanimidade,
85 com uma abstenção da conselheira Cláudia Caparroz. Na **quarta pauta** Ofício 683/2025 - GAB/ SAS
86 Solicitação de Pauta - Apresentação de Edital de Credenciamento nº 1/2025 - Contratação de serviço
87 de entrevistador Social. O presidente Ivan passou a palavra para diretora Sueli que iniciou a
88 apresentação dizendo que se optou pelo credenciamento de entrevistador Social ao invés de Edital de
89 chamamento público por o valor ser maior, cerca de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil) por mês, e
90 pelo tempo que se daria até a contratação seria muito maior. A senhora Sueli solicitou para a
91 Conselheira Márcia, sua antecessora na diretoria de gestão, para justificar a não abertura de concurso
92 público para essa demanda. A Conselheira Márcia justificou dizendo que o cargo de entrevistador
93 social não existe na prefeitura de Jacareí, que por ser um cargo de atribuições específicas, caso ele
94 queira mudar de setor por várias situações, não conseguiria fazer essa mudança. A conselheira Cláudia
95 disse que não se pode pensar apenas nos contras, pois se teria vantagens caso fosse um servidor. A
96 diretora administrativa Elaine Farinelli colocou que abrir concurso público para essa função não é um
97 caso a ser descartado, mas teria que ser feito um estudo técnico, que isso leva tempo, e a demanda que
98 está aí (a falta de funcionário do Cadastro Único) tem que ser sanada no momento. Cláudia solicitou
99 que o CMAS formalize essa questão solicitando a administração pública que se inicie o estudo de
100 impacto para criação do cargo de entrevistador social. O presidente Ivan abriu a palavra a todos os
101 conselheiros para questionamentos e dúvidas, e colocou a pauta em votação, sendo que todos os
102 conselheiros votaram favorável ao apresentado. Após, colocou em votação o envio de ofício sugerido
103 pela conselheira Cláudia, e foi aprovado por unanimidade. Na **quinta pauta** ofício 109/2025 – CMAS,
104 enviado para SAS em três de setembro de dois mil e vinte e cinco, solicitando esclarecimentos sobre
105 o novo decreto de concessão de cestas básicas. O presidente Ivan passou a palavra para a Diretora da
106 Proteção Básica, Tatiana Goldar, que explanou sobre o serviço oferecido pela Secretaria de Assistência
107 Social, e sanou as dúvidas apresentadas. Na **sexta pauta** o presidente Ivan apresentou a vacância da
108 mesa diretora, a vice coordenação que teria que ser do poder público. A conselheira Adriana Antônio
109 se colocou à disposição e o seu nome foi aprovado por aclamação. Na **sétima pauta:** designar
110 conselheiros para comissão de análise documental – Resolução 14, o presidente Ivan informou aos
111 conselheiros que com a saída de alguns membros do Conselho, havia algumas comissões de análise
112 documental que estavam faltando membros. Após conversas, ficou designado para OSC Fanuel: a
113 conselheira Adriana Antônio, APAJAC: Pâmella Adrielle; Idedigar: Márcia e Tanja; Guri na Roça:
114 Márcia; APAR: Edinalda. **Oitava pauta:** datas e locais dos eventos: o presidente Ivan informou aos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

115 conselheiros as datas dos próximos compromissos do CMAS: Fórum Sociedade Civil: dia 30/10/2025
116 às 9hs no Família Segura; Audiência Pública com Entidades, dia 07/11/2025 às 8h30 na OSC Lar
117 Frederico Ozanam, Audiência Pública de Prestação de Contas do FMAS: Será dia 25/11/2025 às 19h
118 no Auditório da Câmara de Vereadores. O presidente Ivan aproveitou que estavam falando sobre os
119 eventos, e colocou a **décima pauta** em votação: Café para as audiências públicas. Foi aprovado o café
120 para 30 (trinta) pessoas para a Audiência Pública com as OSCs e para 50 (cinquenta) pessoas para
121 Audiência Pública de Prestação de Contas do FMAS, e ainda foi aprovado café para o Fórum da
122 Sociedade Civil para 30 (trinta) pessoas. Em todos os casos foram aprovados o item 1 do registro de
123 preço. Voltando para a **nona pauta**: comissão para o Fórum da Sociedade Civil: o presidente Ivan
124 pediu nomes para compor a comissão, e foram aprovados os nomes dos Conselheiros: Nadia Dias,
125 Mariana Lopes e Ivan de Almeida Sales de Oliveira. **Décima primeira pauta** o presidente Ivan leu o
126 Ofício 655/2025 – GAB/SAS – resposta da moção de recomendação, que foi enviado pelo CMAS
127 através do Ofício 97/2025 – CMAS. Na **décima segunda pauta** – Conferência Estadual
128 Descentralizada o presidente Ivan comunicou aos conselheiros que o evento que estava previsto para
129 os dias 22 e 23 de setembro foi cancelado. A nova previsão é para os dias 16 e 17 de outubro, porém
130 a data ainda não está confirmada e o local também não foi definido. Concluída as pautas, o presidente
131 Ivan falou com a plenária da necessidade de eleger novos membros para a comissão de legislação,
132 foram aprovados os nomes das conselheiras: Márcia Sandra, Pâmella Adrielle, e Ivonete dos Santos.
133 Assim, o presidente Ivan agradeceu a presença de todos, e a reunião ordinária foi encerrada às dez
134 horas e cinquenta minutos. Eu, Adriana Gomes Pinto, Secretária Executiva do Conselho Municipal de
135 Assistência Social, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e
136 Secretária Executiva do CMAS e será anexado a lista de presença assinada dos Conselheiros e
137 Visitantes.

138

139

140 *Ivan de Almeida Sales de Oliveira*

141 Presidente do CMAS

142 Gestão 2023 / 2025

143

144

145 *Adriana Gomes Pinto*

146 Secretária Executiva do CMAS